



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 79, de 26 de setembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Nº 50, de 23 de junho de 2022, dispõe sobre a composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assentos remanescentes de representação docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2022-2025.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assentos remanescentes de representação docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2022-2025.

Art. 2º As comissões serão compostas pelas docentes abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- Jacqueline Britto Pólvora;
- Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Joana D'Arc de Sousa Lima.

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar a minuta de edital à Direção do Instituto de Humanidades no prazo de 10 dias corridos, a contar da data de assinatura desta Portaria, para apreciação no Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

Art. 4º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 50, de 23 de junho de 2022,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542194** e o código CRC **0522E7C1**.